



CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 23.783.368/0001-79 - Tel: (35) 3865-1527
Praça Nemésio Monteiro, nº 12, Centro
Cana Verde/MG - CEP 37267-000
www.camaracanaverde.mg.gov.br
camaracanaverde@hotmail.com

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO N° 05/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal a inclusão os profissionais coletores de lixo doméstico, garis e lixeiros, no grupo prioritário de vacinação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador **Rogerson Daunt de Carvalho**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicita a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário desta Casa, envie ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal indicando-lhe o seguinte:

Que o Poder Executivo destine atenção especial aos profissionais coletores de lixo doméstico, garis e lixeiros, a fim de que tais profissionais sejam incluídos na ordem preferencial de vacinação contra a Covid-19.

Isso porque referidos profissionais exercem atividades essenciais à coletividade e em nenhum momento tiveram o exercício de suas funções suspenso. Ademais, é certa a ocorrência de exposição constante ao vírus, visto que uma das classes tem contato direto com lixo doméstico.

Destarte, é inequívoco que em ambos os casos há risco potencial de contato com o novo coronavírus (Sars-Cov-2), fato que, s.m.j., deve ser considerado para fins de inclusão destes profissionais no grupo prioritário de vacinação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 23.783.368/0001-79 - Tel: (35) 3865-1527
Praça Nemésio Monteiro, nº 12, Centro
Cana Verde/MG - CEP 37267-000
www.camaracanaverde.mg.gov.br
camaracanaverde@hotmail.com

Por tudo o que foi exarado, solicito o acatamento da presente indicação.

Cana Verde/MG, 19 de abril de 2021.

Rogerson Daunt de Carvalho
Vereador